

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 281/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa FRIGORÍFICO VALE DO PARAÍSO LTDA., CNPJ nº 20.357.448/0001-74, para a atividade principal **ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES,ETC)** (Capacidade instalada de cabeças: 250,00 cab/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-5, localizada nas Avenida Donato Paschoini, nº155, Parque Industrial, no Município de São Sebastião do Paraíso, Coordenadas Geográficas Lat. -20°54'46,5"S e Long. -46°38'00"O, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 25633/2010/002/2019 e decisão da Câmara Técnica de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 25/11/2019.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

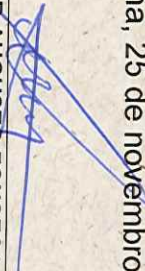
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 41400/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 17,60 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°54'32"S Long. 46°58'02"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2029.

Varginha, 25 de novembro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-05-05-3	Compostagem de resíduos industriais	Área útil	0,123	ha